



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0304/2017

**SEM EFEITO**

A Sra. Maria das Graças Ribeiro dos Santos, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. READAPTAR**, a (o) servidor (a) **ANGELA DO SOCORRO SALES VIANA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de remuneração, devendo evitar atividades que exerça sobrecarga na coluna lombar, a partir do dia 13 de março de 2017, na conformidade do Art. 31 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, firmado Dr. Hildenor Elias M. Souza e pelo Dr. Luís Levino Batista Vieira, e considerando as informações contidas no Processo nº 9.748/2017 de 13 de março de 2017 e no Parecer Jurídico nº 302/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 13 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 15 de maio de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretária de Administração do Município de Cametá  
Decreto Municipal 008/2017

CNPJ: 05.105.283/0001-50

AV. GENTIL BINTENCOURT, Nº 1 – CENTRO

CAMETÁ – PA – 68.400-000

SEMADCAMETA@GMAIL.COM

*Readaptada  
na port. 0349/17.*